



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA DO RIO PARAÓPEBA
Ata da 16ª reunião, realizada em 23 de março de 2009

1 Em 23 de março de 2009, reuniu-se a Unidade Regional Colegiada do Rio Paraopeba
2 (URC Paraopeba) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), em
3 Florestal, Minas Gerais. Participaram os seguintes membros efetivos e suplentes: o
4 presidente Ilmar Bastos Santos, Eduardo Carlos Jardim Mozelli, Luiz Henrique Passos
5 Rezende, Paulo Emílio Guimarães Filho, André de Lima Andrade, Adilson Carneiro
6 de Moura, Ricardo Goulart Castilho de Souza, Fábio Santos Dutra, João Eustáquio
7 Beraldo Teixeira, Ana Paula Bicalho de Melo, Joaquim Ferreira Alves, Paula Meireles
8 Aguiar e Cristina Kistemann Chiodi. Assuntos em pauta. **1) EXECUÇÃO DO HINO**
9 **NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2)**
10 **ABERTURA DA SESSÃO.** O presidente Ilmar Bastos Santos declarou aberta a
11 sessão, dando boas-vindas aos presentes, e em seguida passou a palavra para o
12 representante do município de Florestal, o presidente da Câmara Municipal, Adeir
13 Ferreira, que agradeceu a todos pela presença em nome do prefeito. **3)**
14 **COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS.** A conselheira Cristina Kistemann
15 Chiodi comunicou sobre a realização, amanhã, de um encontro dos prefeitos da bacia
16 do rio Paraopeba, organizado pelo Instituto Ekos, e justificou a ausência dos
17 representantes do mesmo nesta sessão da URC. O presidente Ilmar Bastos Santos
18 convidou a todos para participarem da comemoração do Dia da Água, no próximo dia
19 25, às 18h, no Palácio do Governo. O presidente fez menção sobre o evento e a sua
20 ligação com a Meta 2010 do governo de Minas. **4) EXAME DE ATAS DE**
21 **REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 13ª reunião da URC do Rio
22 Paraopeba, realizada em 17 de dezembro de 2008. Em atendimento à solicitação da
23 conselheira Paula Meireles Aguiar, foram remetidos à próxima sessão a análise e
24 julgamento das atas da 11ª e 12ª reuniões da URC, realizadas nos dias 17 de novembro
25 e 9 de dezembro de 2008, respectivamente. **5) PROCESSO ADMINISTRATIVO**
26 **DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA. 5.1) Sogefi Filtration do Brasil**
27 **Ltda. Indústria de autopeças. Mateus Leme/MG. COPAM/PA**
28 **428/1995/007/2003.** Licença concedida por unanimidade nos termos do parecer
29 técnico e controle processual, com a seguinte ressalva: a Supram Central
30 Metropolitana deverá apresentar adendo ao parecer técnico demonstrando a situação
31 atual do empreendimento. **6) PROCESSO ADMINISTRATIVO DE**
32 **REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 6.1) Liquigás Distribuidora**
33 **S.A. Base de armazenamento e distribuição de GLP. Betim/MG. COPAM/PA**
34 **199/2000/003/2006.** Licença revalidada por unanimidade nos termos do parecer
35 técnico e controle processual, com abstenções dos conselheiros João Eustáquio
36 Beraldo Teixeira e Fábio Santos Dutra. O presidente Ilmar Bastos Santos recomendou
37 à Supram Central Metropolitana apresentar na próxima reunião outros esclarecimentos

38 em relação ao processo. **7) PROCESSO ADMINISTRATIVO DE**
39 **PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE**
40 **CONDICIONANTE DA REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**
41 **CONCEDIDA AD REFERENDUM. 7.1) Petróleo Brasileiro S.A.**
42 **Petrobrás/Regap. Refino de petróleo. Betim/MG. COPAM/PA**
43 **022/1980/032/2004.** A Unidade Regional Colegiada do Rio Paraopeba tomou
44 conhecimento, nesta sessão, do Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre a
45 Supram Central Metropolitana e o empreendedor, com novo prazo para atendimento
46 de condicionante. A URC determinou o encaminhamento de cópia do TAC aos
47 conselheiros. O presidente Ilmar Bastos Santos esclareceu que a prorrogação de prazo
48 foi votada na reunião anterior. A procuradora Adriane de Oliveira Moreira Penna, da
49 Supram Central, informou que no TAC a condicionante em questão não tem mais
50 validade, e não cabe prorrogação visto que a mesma já se encontra vencida. Por esse
51 motivo, de acordo com a procuradora, foi feito o TAC, dando um novo prazo para a
52 empresa. A procuradora da Supram informou também que a empresa foi autuada por
53 descumprimento de prazo da condicionante. **8) PROCESSO ADMINISTRATIVO**
54 **DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO. 8.1) Lavrar Mineração Ltda. Lavra a céu**
55 **aberto com ou sem tratamento de rochas ornamentais e para revestimento**
56 **(ardósias). Papagaios/MG. COPAM/PA 03354/2005/002/2008, DNPM**
57 **832127/1983.** Licença concedida por unanimidade nos termos do parecer técnico e
58 controle processual, com nova redação para a condicionante 4: “Iniciar plano de
59 recuperação ambiental das áreas degradadas do empreendimento, de acordo com
60 cronograma apresentado. Enviar relatório técnico fotográfico semestral para a Supram
61 Central Metropolitana: 30 (trinta) dias após a concessão da Licença de Instalação.” **9)**
62 **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**
63 **CORRETIVA. 9.1) Teksid do Brasil Ltda. Produção de fundidos de metais não**
64 **ferrosos, inclusive ligas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico,**
65 **inclusive a partir de reciclagem. Betim/MG. COPAM/PA 00031/1979/037/2008.**
66 Licença concedida por unanimidade nos termos do parecer técnico e controle
67 processual. **10) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE LICENÇA DE**
68 **OPERAÇÃO. 10.1) AVG Mineração Ltda. Mina da Farofa. Lavra a céu aberto**
69 **com tratamento a úmido minério de ferro. Igarapé/MG. COPAM/PA**
70 **00886/2003/015/2008, DNPM 801908/1968.** Processo retirado de pauta com os
71 pedidos de vista dos conselheiros André de Lima Andrade, Paula Meireles Aguiar,
72 Paulo Emílio Guimarães Filho, Luiz Henrique Passos Rezende e Eduardo Carlos
73 Jardim Mozelli. **10.2) WPA – Ambiental Indústria, Comércio e Serviços Ltda.**
74 **Transporte rodoviário de resíduos perigosos classe I. Pato Branco/PR.**
75 **COPAM/PA 02464/2008/002/2008.** Licença concedida por unanimidade nos termos
76 do parecer técnico e controle processual. **10.3) Arcelor Mittal Mineração Serra**
77 **Azul S/A. Pilhas de rejeito/estéril. Itatiaiuçu/MG. COPAM/PA**
78 **00366/1990/017/2008, DNPM 13845/1967.** Licença concedida por unanimidade nos
79 termos do parecer técnico e controle processual. **11) PROCESSOS**
80 **ADMINISTRATIVOS DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA. 11.1)**

81 **TRL Tratamentos de Resíduos Ltda. Reciclagem ou regeneração de outros**
82 **resíduos classe 1 (perigosos) não especificados. Sarzedo/MG. COPAM/PA**
83 **02038/2003/005/2008.** Licença concedida por unanimidade nos termos do parecer
84 técnico e controle processual. **11.2) Plascar Indústria de Componentes Plásticos**
85 **Ltda. Ampliação da linha de pintura da unidade industrial. Betim/MG.**
86 **COPAM/PA 101/1994/010/2006.** Licença concedida por unanimidade nos termos do
87 parecer técnico e controle processual. **11.3) Precal – Pré-moldados e Materiais de**
88 **Construção Califórnia Ltda. Extração de rocha para produção de britas com ou**
89 **sem tratamento. Congonhas/MG. COPAM/PA 00421/2004/002/2007, DNPM**
90 **830653/2001.** Licença concedida por unanimidade nos termos do parecer técnico e
91 controle processual. **11.4) Gerdau Açominas S/A. Siderurgia e elaboração de**
92 **produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa. Ouro**
93 **Branco/MG. COPAM/PA 00040/1979/074/2008.** Licença concedida por
94 unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual, com as seguintes
95 alterações nas condicionantes: – Aprovada alteração de prazo no Anexo III: “Auto-
96 monitoramento: Apresentar projeto de melhoria no sistema de tratamento dos resíduos
97 gerados na Estação de Tratamento de Água. Prazo: 120 (cento e vinte) dias.”; –
98 Aprovada alteração do prazo do programa de auto-monitoramento dos efluentes
99 atmosféricos para mensal, durante o primeiro ano, e semestral para os anos seguintes.

100 **12) PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REVALIDAÇÃO DA LICENÇA DE**
101 **OPERAÇÃO. 12.1) Transportadora Instaladora Alves Ltda. Transporte**
102 **rodoviário de resíduos perigosos classe I. Goiânia/GO. COPAM/PA**
103 **01493/2002/003/2008.** Licença revalidada por unanimidade nos termos do parecer
104 técnico e controle processual, com abstenção do conselheiro João Eustáquio Beraldo
105 Teixeira. **13) PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PRORROGAÇÃO DE**
106 **PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO. 13.1) Ecotres –**
107 **Consórcio Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos. Tratamento e/ou**
108 **disposição final de resíduos sólidos urbanos. Conselheiro Lafaiete/MG.**
109 **COPAM/PA 00127/2005/001/2005.** Prorrogação de prazo concedida por
110 unanimidade nos termos do parecer técnico. **14) ASSUNTOS GERAIS.** O
111 conselheiro Joaquim Ferreira Alves manifestou estar encontrando dificuldades para
112 acessar os pareceres dos processos no portal do Sisema e solicitou que os documentos
113 sejam disponibilizados com a maior antecedência possível. A conselheira Paula
114 Meireles Aguiar afirmou que tem tido dificuldades em relação ao acesso ao SIAM. O
115 presidente Ilmar Bastos Santos solicitou à Supram Central Metropolitana para garantir
116 o atendimento ao prazo de dez dias estabelecido pelo secretário-adjunto Shelley de
117 Souza Carneiro, sob pena de não ter o processo incluído na pauta. O presidente Ilmar
118 Bastos Santos agradeceu a Prefeitura de Florestal pela recepção e informou que as
119 reuniões deixarão de ser itinerantes e passarão a ser realizadas apenas na sede do
120 Sisema, em Belo Horizonte, como uma das medidas tomadas pela SEMAD para
121 contenção de gastos em função da crise econômica mundial. **ENCERRAMENTO.**
122 Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Ilmar Bastos Santos
123 declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166

(a) Shelley de Souza Carneiro
Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e
Presidente da URC/COPAM Rio Paraopeba